



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 347/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 17 de Julho de 2026.

Senhor Presidente,

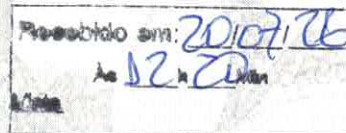
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº 067/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 67/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de **R\$ 109.162,33 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)**, destinados à aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando fortalecer a infraestrutura administrativa e educacional, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e esportivas, bem como aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Os recursos são provenientes de **saldo remanescente da Conta Corrente nº 56.701-9**, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja utilização permitirá a aquisição de bens permanentes indispensáveis ao aprimoramento da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, contribuindo para maior eficiência na execução das ações voltadas à educação pública municipal.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 17 de Julho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 67/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 109.162,33 (cento e nove mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.006.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE EDUCACAO

**02.006.12.361.0012.2.208. FUNDEB - SALDO REMANESCENTE DA CONTA
CORRENTE 56.701-9**

**175 - 4.4.90.52.00.00 25400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
109.162,33**

Total suplementação: 109.162,33

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art.3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSETE
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.**

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Extrato de Conta Corrente

G3322009182865811
20/07/2026 09:22:08

Ciente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 56701-9PMVA INVESTIMENTO FUNDEB
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/06/2026		Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					
Saldo					110.558,68C
Juros *					110.558,68C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF *					31/07/2026
Data de Debito de IOF					0,00
					03/08/2026

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 110.558,68

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI606783 IZALTINO DE OLIVEIRA VENANCIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088